# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 29 de julho de 2019 | Ano IV | Edição nº 804 | Página 1 de 10


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Outros atos | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

## PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

**Atos Administrativos** | **Outros atos**

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 003/2019 – MUNICÍPIO DE PIRANGI**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pirangi SP, Exmo. Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, responsável pela realização do presente Chamamento Público, conforme edital nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais, não havendo quaisquer pendências a serem resolvidas, tendo sido observadas todas as disposições previstas no Edital de Abertura, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público para Contratação de Estagiários nº003/2019.

| ADMINSITRAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASC** | **NOTA** |
| 1 | BHRENA MARTONETO BORGES | 50.010.606-X | 19/06/1999 | 14 |
| 2 | ROGERIO DIAS | 27.169.327-7 | 26/07/1976 | 10 |

| EDUCAÇÃO FIÍSCA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASC** | **NOTA** |
| 1 | SARA LEGIA PEREIRA OLIVEIRA | 56.065.513-7 | 11/09/2000 | 16 |
| 2 | RODRIGO VINICIUS MOTA | 53.195.927-2 | 11/08/1998 | 14 |

| PEDAGOGIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASC** | **NOTA** |
| 1 | TALITA CARRERA MAGATTI DA COSTA | 27.169.334-4 | 23/01/1980 | 19 |
| 2 | NADYA DOS SANTOS SANTIAGO | 54.112.800-0 | 11/02/1999 | 14 |

| TÉCNICO EM FARMÁCIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASC** | **NOTA** |
| 1 | TOMAS VINICIUS ALVES | 53.634.959-9 | 01/11/1999 | 10 |

Pirangi, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**
Prefeito

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI**

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **LUIZ CARLOS DE MORAES**, conforme ato de **Homologação do Chamamento Público nº 003/2019**, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro – Pirangi/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 003/2019, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, **até o dia 31 de julho de 2.019,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

| PEDAGOGIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASC** | **NOTA** |
| 1 | TALITA CARRERA MAGATTI DA COSTA | 27.169.334-4 | 23/01/1980 | 19 |
| 2 | NADYA DOS SANTOS SANTIAGO | 54.112.800-0 | 11/02/1999 | 14 |

| TÉCNICO EM FARMÁCIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASC** | **NOTA** |
| 1 | TOMAS VINICIUS ALVES | 53.634.959-9 | 01/11/1999 | 10 |

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não

será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Pirangi, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**
**Prefeito do Município de Pirangi**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI**

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **LUIZ CARLOS DE MORAES**, conforme ato de **Homologação do Chamamento Público nº 002/2019**, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro – Pirangi/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 002/2019, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, **até o dia 31 de julho de 2.019,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

| PEDAGOGIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIF.** | **NOME** | **RG** | **DATA DE NASCIMENTO** | **NOTA** |
| 2º | SUZANA CUNHA RECCO | 37.884.802-1 | 22/09/2000 | 8 |

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Pirangi, 25 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**
**Prefeito do Município de Pirangi**

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
e-mail: pmpirangi@pirangi.com.br

## *CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI – EDITAL Nº 02/2007*

## CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**LUIZ CARLOS DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Inciso I, do Artigo 33, da Lei Complementar nº 1701/05 de 15-06-2005, observadas, no que couber, as disposições do Regulamento Geral de Concurso, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.129, de 28 de novembro de 1.994, com fundamento nos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1.998, tendo em vista as disposições do item 11.2, das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público nº 02/2007, de 02 de Julho de 2007.

**CONVOCA** o candidato abaixo identificado e aprovado no Concurso Público nº 02/2007, realizado no dia 05/08/2007 (prova escrita), e 19/08/2007 (Prática) cujos resultados finais foram homologados através do Decreto nº 1803/07, de 13/09/2007, publicado no jornal: NOTICIAS DA REGIÃO, Edição de 19/09/2007, página 9, e no DOE, edição do dia 10-09-2007, pagina 131, para confirmar ou não, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, com vista à nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

| NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Luiz Carlos de Moraes Junior | 27.941.595 | 1º lugar | Lançador |

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o interesse pela vaga oferecida, finda os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 31 de Março de 2008.

Luiz Carlos de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DE MORAES**
***Prefeito Municipal***

RECEBI
EM 31/03/08
RG: 27.941.595
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br


## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e oito, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pirangi, **LUIZ CARLOS DE MORAES,** compareceu o Senhor **LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR**, RG nº 27.941.595**,** convocado no dia 31/03/2008, para exercer a função de **LANÇADOR,** a partir de 03/04/2008, regido pela C.L.T, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 02/2007, o qual após apresentar os documentos que lhe foram exigidos e declarada sua disposição de bem servir, foi empossado no mencionado cargo a que fora concursado.

Para maior validade, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

**LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR**
**Empossado**

**LUIZ CARLOS DE MORAES**
**Prefeito Municipal**

Luiz Carlos de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 1.518/2008 DE 03 DE ABRIL DE 2008

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007, HOMOLOGADO PELO DECRETO 1803/2007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos Incisos II e III, do Artigo 37, da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05 de Junho de 1998, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1.701, de 15 de Junho de 2005, tendo em vista as normas estabelecidas pelo item XII, das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público nº 02/2007, de 02 de Julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, criado pela Lei Complementar Municipal nº 1.701, de 15 de Junho de 2005, o candidato abaixo identificado, classificado no Concurso Público nº 02/2007, cujos resultados foram homologados pelo Decreto nº 1803/2007, de 13 de Setembro de 2007, publicado no NOTICIAS DA REGIÃO, Edição de 19/09/2007, página 9.

| NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Luiz Carlos de Moraes Junior | 27.941.595 | 1º lugar | Lançador |

**Parágrafo 1º** - O candidato nomeado na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de tomar posse do cargo.

**Parágrafo 2º** - Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que o servidor **inicie** o exercício da função pública, o mesmo deverá ser exonerado de ofício, mediante Portaria.

**Artigo 2º** - No ato da posse, o candidato deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade, no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

**Parágrafo 1º** - Caso o candidato não atenda a convocação, ou não cumprir as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Luiz Carlos de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

**Artigo 3º** - As despesas com pessoal e reflexo, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 03 de Abril de 2008.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e mandado publicar tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita com circulação regional, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

**DECRÉCIO LUIZ ALBANI**
**Diretor de Administração**

Luiz Carlos de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL
RG 11 528 654-1